

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão para a conclusão da contratação e início efetivo dos serviços é 01/02/2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A administração busca contratação de empresa engenharia para serviço de topografia, para prestação de serviço técnico, desenhista para serviços de assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, elaboração de projetos e outras atribuições pertinentes ao cargo no Município de Limoeiro/PE.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui alta prioridade pois a algumas obras em execução e terrenos precisam de levantamento topográficos afim de conseguir suas regularizações aos órgãos competentes bem como os avançamentos das obras em andamentos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa é indispensável pois os serviços a serem executados precisam de mão de obra especializada a qual o ente contratante não dispõe.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O objeto desse DFD não está vinculado a outro.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os serviços contratados serão os seguintes: Prestação de serviços de topografo e auxiliar de topografia.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

CPF: 050.242.644 - 60

Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Mat. 87.144

Limoeiro/PE, 08 de janeiro de 2025

Felipe Caitano da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE 182038579 - 5

Felipe Caitano da Silva
Eng. Civil CREA/PE
182038579-5
CPF: 092.243.744 - 09

Deyvid Márcio de A. Araújo Silva
Sec. de Infraestrutura e de Serviços Públicos
Mat. 87.144

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Secretario de Infraestrutura e Serviços
Públicos
Mat. 87.144